



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1862

Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

088/22 de 1º de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Procurador Geral do Município **Ademir Antônio Cruvinel**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Thaymer de Oliveira Rodrigues	2573/1	05/11/2019	04/11/2020	07/02/2022	26/02/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

PP/ ADEMIR ANTONIO CRUVINEL - Mat 690/1
Procurador Geral do Município
Portaria 086/21

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1862

Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 10

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

086/21 de 15 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Ademir Antônio Cruvinel**, matrícula 690/1, GAO Advogado, a exercer o cargo de Procurador Geral do Município, com opção pela remuneração do Cargo Efetivo, em conformidade com a Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de 15/01/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente Portaria
foi publicado W. C. C. C.
na edição n.º 1862, do dia 02/02/2022
à página 14
Cassilândia - MS, 02/02/2022
Assinatura do(s) funcionário(s)

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1862

Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia/MS.
Vasques Advogados Associados S/S - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste de valor do contrato nº 001/2021.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO: 21 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01– Câmara Municipal de Cassilândia/MS

2.002. Manutenções das Atividades de Apoio Legislativo

3.3.90.35 – Serviço de Consultoria

ASSINAM: Divino José da Silva e
Paulo Cezar Greff Vasques (representante legal).

Cassilândia/MS, 20 de janeiro de 2022

Câmara Municipal de Cassilândia – MS

Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1862

Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: A EXECUÇÃO DO PLANTIO DE 50.000 M² DE GRAMA RIO GRANDENSE (GRAMÃO), TRANSPORTE E ENTREGA DO MATERIAL NO LOCAL DA MESMA, NESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONTEMPLANDO O PREPARO DO SOLO, O PLANTIO, OS INSUMOS NECESSÁRIOS, O TRANSPORTE E O DESCARTE DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DO SERVIÇO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 18/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1862

Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)